



PORTARIA Nº 376, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Licença sem Vencimentos** a(o) funcionário(a), **Jan Gonçalves Muniz Ferreira** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Jan Gonçalves Muniz Ferreira**, admitido(a) em, 02/06/1999, CPF nº 754.XXX.XXX-87, RG nº 08.XXX.XXX-37/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Assistente Administrativo, 01(um) ano de Licença sem Vencimentos, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 24/10/2025 a 24/10/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 24 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal